



**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020**

Às nove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira e o Sr. Sidnei Henrique de Moraes- Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 016/2020 e indicados por nomeação pela Autoridade Competente da DMED, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO) EM CAMINHONETES DA FROTA DA DME DISTRIBUIÇÃO S.A, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme edital e demais especificações anexas ao Pregão Presencial nº. 006/2020. Ressalta-se que em 03/02/2021 foi realizada a sessão de abertura do referido certame, tendo sido a sessão deserta. Neste sentido, o edital foi reanalisado, tendo sido realizadas retificações no mesmo e marcada nova data de abertura para o certame. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Adriano Serenite Maretti (CPF nº. 654.256.936-72) e **OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME**, representada pelo Sr. Olair de Jesus dos Santos (CPF nº. 771.533.166-04), devidamente credenciados, conforme documentação apresentada anexa aos autos. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 006/2020. Neste momento, foi apresentado pelas empresas **MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME** e **OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME** a Declaração de ME e EPP, declarando-se como empresas de pequeno porte. Assim, foi informado aos mesmos, os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo foi aberto os invólucros contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que as licitantes atenderam satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os **INDÍCES INICIAIS** apresentados foram: ----->

ITEM	DESCRIÇÃO
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM



	CAMINHONETE CONFORME EDITAL
<u>Empresa</u>	<u>Índice</u>
MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME	0,91
OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME	0,91

Deu-se início a fase de lances aos licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os **ÍNDICES FINAIS** apresentados foram: ----->

ITEM	DESCRIÇÃO
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMINHONETE CONFORME EDITAL
<u>Empresa</u>	<u>Índice</u>
MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME	0,895
OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME	0,898

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Declarada encerrada a etapa competitiva, a pregoeira a questionou a licitante melhor classificada sobre a possibilidade de reduzir o último valor de lance ofertado, entretanto a licitante não aceitou e manteve o valor de seu último lance ofertado. Assim, verificada a ACEITABILIDADE DA PROPOSTA, a pregoeira procedeu à CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA. Conforme índice da empresa, segue tabela contendo os percentuais de acordo com o índice proposto na fase de lances:----->

LOTE ÚNICO		
Serviço/Material	Desconto Mínimo (A) Referência da DMED e DMEE	Desconto Aplicado (B) Valor apresentado pelo Fornecedor
Serviços/Mão de obra	0%	5%
Peças de Reposição Genuína	0%	0%
Peças de Reposição, consideradas de 1ª Linha	15%	15%
Índice Calculado		0,895

Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de DOCUMENTAÇÃO da empresa: **MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME**, detentora do menor lance para o LOTE 01, devidamente CLASSIFICADA. Neste momento, foi verificado que os documentos da empresa estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº 006/2020, e foi esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** do certame, para o item em questão,



restando à pregoeira a **ADJUDICAÇÃO** do mesmo à **MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME**. As licitantes presentes foram questionadas quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, as quais não tiveram interesse. A pregoeira solicitou às licitantes presentes que rubricassem os documentos de credenciamento, propostas de preços, planilhas e demais documentos pertinentes, sendo prontamente atendida pelos mesmos. O processo será encaminhado à Autoridade competente para **HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Sidnei Henrique de Moraes, lavrei a presente ata.

NATÁLIA RODRIGUES FRANCO SILVA
Pregoeira

SIDNEI HENRIQUE DE MORAIS
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes / Representantes:

OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME
Olair de Jesus dos Santos

MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME
Adriano Serenite Maretti